
EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Frederico da Costa Amâncio**

PORTARIA CONJUNTA SEE/SECTI Nº 01/2020.

Autoriza a participação dos alunos dos cursos de Enfermagem, fisioterapia e Medicina da Universidade de Pernambuco - UPE na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", na forma da Portaria nº 492/2020, do Ministério da Saúde.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** e o **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo DECRETO Nº 40.599, DE 3 DE ABRIL DE 2014, e DECRETO Nº 48.378, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019. **CONSIDERANDO** a necessidade de implementação de ações estratégicas para fortalecer o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 20 de março de 2020, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO a Portaria 492, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que Institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que os sistemas estaduais, municipais e distritais de ensino poderão participar da aludida Ação Estratégica, conforme previsão do art. 6º, § 2º, da Portaria Ministerial nº 492/2020;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Universidade de Pernambuco (UPE) a adotar medidas que possibilitem a participação dos alunos dos cursos de Enfermagem, fisioterapia e Medicina na Ação Estratégica do Governo Federal "O Brasil Conta Comigo", na forma da Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, editada pelo Ministério da Saúde.

§1º A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria fica condicionada ao cumprimento integral das disposições contidas em normas federais e estaduais existentes, referentes à inserção e participação das universidades no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

§2º A participação dos alunos dos cursos de Enfermagem, fisioterapia e Medicina na Ação Estratégica do Governo Federal "O Brasil Conta Comigo" deve obedecer, no que couber, às normas já existentes na UPE e àquelas anteriormente editadas pelo Governo do Estado de Pernambuco.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e perdurará até o final do estado de emergência da saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Recife, 25 de agosto de 2020.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO

Secretário de Educação e Esportes

LUCAS CAVALCANTI RAMOS

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação